



## **Questionando...**

As declarações do sr. presidente da Coplacana à repórter Danielle Gaioto do **JP** me surpreenderam, quando culpa o valor da ATR, estipulado pelo Consecana, como causador de prejuízo aos produtores. Ao culpar o valor de R\$ 0,4771 (agosto/2015) da ATR pela insuficiente remuneração dos produtores, apesar da boa produtividade dos canaviais, ele se esqueceu ou não tem enxergado que, atualmente, os caminhões canavieiros transportam muito mais palha! Ele também se esqueceu que a palha contaminante da carga de colmos aumenta o peso do bolo úmido da amostra e o teor de fibra na avaliação da ATR da carga dos caminhões. Usando os dados declarados pelo Sr. presidente (ATR = R\$ 0,5771 e R\$ 62,00 por tonelada) pode-se calcular a ATR de uma carga no caminhão como:  $62,00 / 0,4771 = R\$ 129,95$  por tonelada entregue na esteira da Usina. Antigamente, com corte manual de cana queimada e carregamento mecânico, a média de ATR na carga dos fornecedores era de R\$ 142 /145 por tonelada, devido ao baixo teor de impurezas vegetais (palha, ponteiros etc.). Assim, sr. presidente, a questão é de qualidade da matéria prima, é de melhoria das máquinas colhedoras, é de tecnologia no processo de corte, carregamento e transporte! Para o bem de seus cooperados, é melhor rever seu foco, sr. presidente!

**Luiz Geraldo Mialhe - prof. titular aposentado da Esalq**